



POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
1º Comando Regional de Polícia Militar

RELATÓRIO TÉCNICO n. 17/1ºCRPM/PMSC/2023

Objeto: Ações e atividades operacionais preventivas e repressivas qualificadas do 1º CRPM.

Referência: Autos do processo digital SCC 4421/2023, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0092/2023, subscrito pelo Deputado Marquito.

Em face ao encaminhamento dos autos do processo digital SCC 4421/2023, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0092/2023, subscrito pelo Deputado Estadual Marquito Marcos José Abreu, nos quais em síntese questiona:

[...] A Secretaria de Segurança Pública está atuando para coibir os estupros, assédios sexuais que estão sendo noticiados na região das vias de acesso (trilhas/passarelas) às praias do Campeche, Morro das Pedras, Novo Campeche e Rio Tavares:

b) Quais ações possíveis para sanar as situações de risco?

c) Situação de insegurança que os fatos ocorridos na região têm gerado?

Este 1º Comando Regional de Polícia Militar em face a **Reunião Técnica com a referida Autoridade em tempo precedente (março 2023)**, aliado ao envio de “informações/denúncias” consignando possíveis atentados contra a dignidade sexual de mulheres em acessos as praias (“trilhas”) do Sul da Ilha, citando as seguintes: **Campeche, Morro das Pedras, Novo Campeche e Rio Tavares**, diligenciou junto ao *Business Intelligence* da PMSC (BI SADE) com o intuito de obter informações que pudessem corroborar com os fatos descrito no documento originário.

Ratifica-se, através do Sistema que no ano de 2023, tendo-se por lapso temporal de consulta de 01 de janeiro a 31 de março de 2023, que foram geradas **04 (quatro)** ocorrências do “**Fato Grupo Dignidade Sexual**” na região do Sul da Ilha envolvendo mulheres, sob os protocolos:

Quadro 1: Consulta a eventos

DATA	OCORRÊNCIA/ PROTOCOLO	PROVIDÊNCIA
01/01/2023	8137204	Nada constatado
06/01/2023	8147783	Lavrado Termo Circunstanciado
30/01/2023	8205395	Prisão e condução de Infrator
07/02/2023	8223747	Prisão e condução de Infrator

Fonte: BI/PMSC, 2023.

Dos dados obtidos constata-se que não foram registradas ocorrências de assédio tendo-se por *locus* as trilhas descritas, sendo que as quatro ocorrências acima citadas deram-se na praia (faixa de areia).

Salienta-se, ainda que ao citar-se “trilhas” tal termo torna-se extremamente genérico, posto que as referidas praias objeto das ocorrências possuem larga extensão de faixa de areia e similares faixas de restinga conforme imagens aéreas do DRONE, aspecto que dificulta a identificação dos locais exatos, em tese, citados no documento primevo.

Imagens 01 e 02 - Praia do Rio Tavares



Fonte: DRONE/PMSC, 2023.

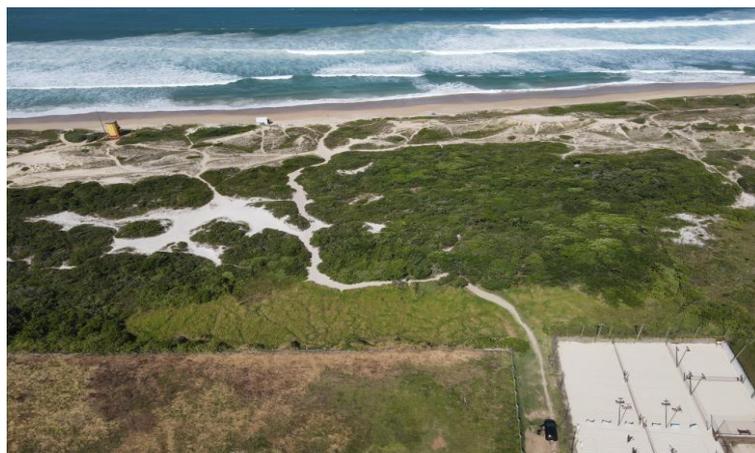
Imagens 03 e 04 - Praia do Campeche



Fonte: DRONE/PMSC, 2023.

Imagens 04,05 e 06 - Praias do Novo Campeche





Fonte: DRONE/PMSC, 2023.

Imagens 06, 07 e 08 - Morro das Pedras





Fonte: DRONE/PMSC, 2023.

Durante a realização das imagens verificou-se que existem várias rotas e caminhos de praia similares cada qual com destino ou ligação das ruas que dão acesso as praias.

Vê-se que, muito embora haja possíveis “denúncias” trazidas pela Autoridade Pública, creia-se por interpostas pessoas, foram observadas por consultas no Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP, **tão somente quatro ocorrências que afetam a Dignidade Sexual na circunscrição referida, porém sem vínculo direto com os *locus* informados.**

Aliado ao acima descrito nota-se pelos registros em sistemas informacionais de gestão operacional, a crassa materialização da ação proativa preventiva e restaurativa da Ordem Pública, levada a termo pela PMSC, com vista a **coibir ilícitos contra a incolumidade das pessoas, em especial grupos vulneráveis (mulheres) em vias públicas e áreas de acesso as praias do Sul, assim como trilhas e seus entornos**, através de um rol significativo de **ações preventivas e de repressão qualificada, diurnas, vespertinas, noturnas, de forma isoladas e/ou combinadas**, as quais contemplam na atualidade:

- 1) **Ações de Inteligência continuada com policiais velados atuando nas áreas previstas (levantamento de informações/diligências);**
- 2) **Patrulhamentos Preventivos (a pé e com radiopatrulhamento) nas áreas e bairros adjacentes das praias;**
- 3) **Motopatrulhamento nas áreas indicadas, acessos e vias públicas, incluindo-se dos bairros afetados;**
- 4) **Barreiras Policiais em torno das vias principais as praias;**
- 5) **Realização de ações preventivas com o uso de drones, para sobrevôo e rastreamentos das principais trilhas em uso por pessoas (nativos e turistas);**
- 6) **Prestação de orientações e encaminhamentos a pessoas (nativos e turistas), caso constatadas, vítimas de ações ilícitas, em especial assédio sexual; importunação sexual; ato libidinoso e afins;**
- 7) **Realização de Operações e Ações com foco na Prevenção e na Repressão Qualificada de Ilícitos e Responsabilização dos Autores destes;**
- 8) **Prestação de informações e esclarecimentos a sociedade, outras Instituições Públicas e a Imprensa, caso existentes demandas.**

Aproveita-se a oportunidade, em face ao descrito em Reunião Técnica e aos questionamentos, a que não podem ser alvo de mera presunção ou inferência sem suporte fático, que sejam encaminhados junto a PMSC ou Polícia Civil os dados e registros, porventura existentes (base de dados ou fontes de conhecimento, identificação de vítimas), que dão conta das supostas denúncias adstritas a “dignidade sexual e afins” das mulheres (tais como: assédio sexual; estupro; importunação sexual; ato libidinoso etc.), ou informações de encaminhamentos e orientações fornecidas as possíveis vítimas que, frente a solicitação de informações tenham sido levados ao conhecimento da Autoridade Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Finalizando, encaminha-se o relatório para conhecimento junto ao Escalão de Comando Institucional.

Florianópolis-SC, 11 de Abril de 2023.

Documento Assinado Digitalmente
JULIVAL Q. DE SANTANA
Coronel PM Comandante do
1º Comando Regional de Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DRH97H07**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIVAL QUEIROZ DE SANTANA (CPF: 792.XXX.159-XX) em 11/04/2023 às 16:22:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:44:37 e válido até 15/06/2118 - 09:44:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NDIxXzQ0MjVfMjAyM19EUkg5N0gwNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004421/2023** e o código **DRH97H07** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/23477

Florianópolis, 11 de abril de 2023.

Senhor Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Proposição PIC/92/2023, de autoria do Senhor Deputado Marcos José de Abreu, que acompanha o Ofício GP/DL/382/2023, proveniente da Presidência da ALESC, encaminho o Relatório Técnico nº 17/1ºCRPM/PMSC/2023, de lavra do Coronel PM Comandante do 1º CRPM.

O documento, o qual homologo e corroboro, esclarece as ações preventivas e repressivas adotadas pela PMSC em face de ocorrências alusivas à dignidade sexual nas praias do Campeche, Morro das Pedras e Rio Tavares.

No ensejo manifesto votos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
AURELIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ao Senhor
RODRIGO LIMA MENDONÇA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SU869JX8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 11/04/2023 às 18:13:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NDIxXzQ0MjVfMjAyM19TVTg2OUpYOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004421/2023** e o código **SU869JX8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0769/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0092/2023, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/23477, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que remete o Relatório Técnico nº 17/1ºCRPM/PMSC/2023, do 1º Comando Regional, contendo informações a respeito das medidas de segurança que estão sendo adotadas para proteção das pessoas às praias do Campeche, Morro das Pedras, Novo Campeche e Rio Tavares.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R893Q0TR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 14/04/2023 às 16:17:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NDIxXzQ0MjVfMjAyM19SODkzUTBUUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004421/2023** e o código **R893Q0TR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.